



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Portaria PG nº 27, de 09 de setembro de 2022

Altera a composição de membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (CPAD – MPC) instituída por meio da Resolução MPC-MG nº 20, de 3 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, a composição de membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Ministério Público de Contas (CPAD – MPC), passando a vigorar o inciso VII, do artigo 1º, da Portaria PG nº 19, de 05 de julho de 2022, com a seguinte alteração:

Art. 1º [...]:

[...]

VII. Isabela Lino da Rocha, TC-3339-9 (Gabinete Subprocurador-Geral Daniel Guimarães);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)